

## **EDITAL Nº 003/2025 – PROFMAT-UEPG**

CHAMADA PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
CONFORME EDITAL Nº 20 PARA CONCESSÃO DE  
BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2025.

A Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Instituição Associada UEPG, em consonância com suas normas e regimentos e conforme prevê o EDITAL Nº 20 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2025 PUBLICADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025 (disponível pelo link <https://profmat-sbm.org.br/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2025/02/EDITAL-No-20-PARA-CONCESSAO-DE-BOLSAS-DE-ESTUDOS-CAPES-PROFMAT-TURMA-2025-1.pdf>), torna público a forma de recebimento de manifestação de interesse em concorrer a bolsa de estudos.

### **1. DO NÚMERO DE VAGAS E VALOR DAS BOLSAS**

1.1. Para o período de março de 2025 a fevereiro de 2027, o PROFMAT-UEPG dispõe de quatro bolsas da CAPES/PROFMAT para a Turma 2025 do PROFMAT, sendo uma reservada para candidatos autodeclarados pertencentes a grupos historicamente sub-representados, como negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência. Observando-se que, caso a vaga reservada não seja preenchida, esta será automaticamente revertida para ampla concorrência.

1.2. As bolsas concedidas terão os valores das demais bolsas de mestrado concedidas pela CAPES em cursos ofertados no país.

### **2. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO**

2.1. A concessão das bolsas CAPES/PROFMAT será efetuada por meio de seleção, a cargo do Colegiado do Programa PROFMAT-UEPG, tendo por base o EDITAL Nº 20 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2025, em conformidade com o Regimento Nacional do PROFMAT e com as diretrizes das Portarias CAPES nº 289, de 21 de março de 2011, nº 478, de 29 de abril de 2011, e nº 207, de 4 de julho de 2024.

2.2. Permanecem todos os itens descritos no EDITAL Nº 20 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2025.

2.3. A classificação será feita pela maior nota no Exame Nacional de Acesso (ENA) do PROFMAT, sendo usados os critérios de desempate previstos no item 7.3 do Edital do ENA de 2025, a saber:

- I. Idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);
- II. Ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em exercício de docência em Matemática na rede pública de ensino básico;
- III. Idade mais elevada.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

3.1. Para solicitação de bolsa CAPES/PROFMAT, os candidatos deverão apresentar ao PROFMAT-UEPG a seguinte documentação:

- I. Comprovante de efetiva docência de Matemática na rede pública de ensino básico mediante declaração do diretor da escola, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- II. Comprovar que pertencem ao quadro permanente de servidores da rede pública de ensino. **Caso o servidor não seja permanente, apresentar o comprovante de vínculo temporário;**
- III. Comprovante que tem rendimentos brutos mensais inferiores ou iguais a R\$ 9.735,54 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a duas vezes o piso nacional do magistério da Educação Básica de 2025. O valor deverá incluir todas as remunerações do candidato. A comprovação se dará mediante a apresentação de contracheque(s) ou equivalente(s), com data anterior máxima de 30 (trinta) dias. Esse item não é desclassificatório, mas se o rendimento for superior a esse valor o candidato será apto a bolsa se não tiver nenhum outro inscrito que se encaixe nesse quesito, conforme item 2.4.2. do o EDITAL Nº 20 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2025;
- IV. Termo de Compromisso do Bolsista assinado sem rasuras e/ou alterações (modelo Anexo 1 do EDITAL Nº 20 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2025).
- V. Comprovante de matrícula de 2025 gerado no ACAD (<https://acad.apps.uepg.br/>).
- VI. Ficha de inscrição (Anexo 1)

3.2. A inscrição será realizada pelo aluno com o envio de todos os documentos do item 3.1, conforme calendário de inscrição constante no Cronograma (item 4) para o e-mail profmat\_uepg@uepg.br. Os arquivos devem ser assinados pelo aluno (preferencialmente assinatura com certificado gov.br).

3.3. Os documentos serão analisados pelo Coordenador do PROFMAT-UEPG e havendo necessidade discutidos no Colegiado do PROFMAT-UEPG.

3.4. A lista de classificados será divulgada publicamente, apresentando os classificados dentro do número de bolsas disponíveis e os aprovados em lista de espera.

#### 4. CRONOGRAMA

01 a 15 de março de 2025	Inscrição de bolsistas.
Até 18/03/2025	Divulgação dos resultados.
Até 21/03/2025	Conferência desta documentação de forma presencial e entrega do Termo de Compromisso.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A homologação das bolsas será feita pela coordenação nacional conforme especificado no item 3.1 do EDITAL Nº 20 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2025.

5.2. É de responsabilidade do aluno o correto cadastro na Plataforma Paulo Freire e demais informações solicitadas via CAPES ou coordenação nacional.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, no âmbito de sua competência.

**PUBLIQUE-SE.**

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2025.



Wanderley Aparecido Cerniauskas  
Coordenador do PPG-PROFMAT na UEPG

ANEXO 1

**EDITAL Nº 002/2025 – PROFMAT-UEPG**

Formulário de inscrição para candidatura à bolsa – CAPES-PROFMAT do polo da UEPG

Esse formulário busca informações pertinentes às candidaturas à bolsa referente ao Edital Nº 20 para Concessão de Bolsas de Estudos CAPES-PROFMAT – Turma 2025, publicado em 12 de fevereiro de 2025.

1. Nome completo:
2. Você é discente em algum outro programa de pós-graduação?  
 Sim  
 Não
3. Você possui alguma relação de trabalho com a UEPG?  
 Sim  
 Não
4. Você está usufruindo de bolsa em qualquer modalidade, salvo as permitidas pela legislação em vigor?  
 Sim  
 Não
5. Você pertence a grupos historicamente sub-representados?  
 Sim  
 Não
6. Caso tenha respondido "Sim" na pergunta anterior, declare a que grupo pertence (negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência etc.):
7. A UEPG reservou 01 (uma) bolsa do Edital Nº 18 para Concessão de Bolsas de Estudos CAPES-PROFMAT para candidatos autodeclarados pertencentes a



Universidade Estadual  
de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE  
NACIONAL**

grupos historicamente sub-representados. Você gostaria de concorrer nessa reserva?

( ) Sim

( ) Não

Data:

---

Nome completo e assinatura